PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº 38/2018

Relator Designado: VINÍCIUS GUILHERME SIMILI – PDT

Trata-se de propositura, de iniciativa do Poder Executivo, cujo objeto é obter autorização para proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 1.075.453,63 (um milhão, setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos) junto à Secretaria Municipal de Educação.

A presente medida visa abrir dotação orçamentária específica, a fim de possibilitar a continuidade das obras de construção da Unidade Escolar no Portal São Francisco, com repasse de recursos por intermédio do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no âmbito da Educação Básica, por meio do PAR – Plano de Ações Articuladas.

Os recursos para suportar as despesas decorrentes da presente propositura serão de conformidade com o seu artigo 2º, sendo R$ 444.355,32 (quatrocentos e quarenta e quatro mil trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos) provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §1º, II da Lei 4.320/64, e R$ 631.098,31 (seiscentos e trinta e um mil noventa e oito reais e trinta e um centavos) provenientes de anulação parcial de dotações da Secretaria Municipal da Educação, nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei 4.320/64.

Verifica-se que o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo para abertura do mencionado crédito adicional fundamenta-se no inciso II, art. 41 da Lei nº 4320/64.

Quanto à iniciativa legislativa da matéria, o art. 174, IV, do Regimento Interno desta Câmara, prescreve que é competência privativa do

Prefeito a iniciativa de leis que disponham sobre abertura de créditos.

Portanto, em conformidade com os preceitos constitucionais, legais e regimentais, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do presente projeto em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 15 de março de 2018.

VINÍCIUS GUILHERME SIMILI – PDT
Relator

ALEXANDRE COBRA CYRINO N. VÊNCIO – PR
Presidente

ROQUE VINÍCIUS I. T. DIAS – PTB
Secretário

CARLOS ALBERTO BINATO – PSDB
Membro

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – PSD
Membro

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Assinado por VINICIUS GUILHERME SIMILI - 29716037848
Data: 19/03/2018 21:58:07 +00:00

Assinado por ROQUE VINICIUS ISIDIO TEODORO DIAS - 28990175860
Data: 19/03/2018 22:02:03 +00:00

Assinado por ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VENCIO - 29083592863
Data: 19/03/2018 22:35:13 +00:00